



PORTARIA Nº 120/2023

“Dispõe sobre a Cessão da servidora Marli de Fátima Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte para atuar como Secretária Executiva no CACS -FUNDEB”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O DECRETO Nº. 008/2021 DE 1º/01//2021, parte CEDENTE e como CESSIONÁRIO o Conselho Municipal de Educação, órgão político e colegiado, de controle social das políticas públicas municipais de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo do Sistema Municipal de Educação de Itaberaí-Go.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria de nº120/2023 cedendo a servidora efetiva MARLI DE FÁTIMA SILVA, CPF nº 396.987.181-68-34 e RG sob o nº 2.268.593 SSP/GO, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, nível II, letra E, matrícula 788, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para prestar serviço como Secretária Executiva no CACS- FUNDEB.

§ 1º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da CEDENTE.

§ 2º A servidora receberá gratificação conforme prevê a Lei Ordinária Municipal nº 633/94, artigo 95, inciso VI, pela participação em 01 (um) órgão de deliberação coletiva do município;

Art. 2º A presente cessão tem como fundamentos legais, as Leis Municipais números 633/1994 (Regime Jurídico) e 1.588/2021 (Lei de Sistema Municipal de Educação).

§ 1º A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

§ 2º A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos autos serviços.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**



PREFEITURA
Itaberaí
PARA O POVO HOJE. PELO POVO SEMPRE.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2023.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carla'.

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Sec. Mun. Educação e Esporte
Decreto nº 008/2021

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Secretária Municipal de Educação e Esporte